



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

INDICAÇÃO Nº

1683 / 2023

"INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS, NA PRAÇA SITUADA NO CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, ÁREA PERTENCENTE À SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IX, NA FORMA QUE INDICA".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter a apreciação de V. Ex^a e desta augusta casa, a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
__ DE ____ DE 2023.**

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereador do PSD



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL**

INDICAÇÃO Nº 1683 / 2023

PROJETO DE LEI Nº

"INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS, NA PRAÇA SITUADA NO CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO, BAIRRO JANGURUSSU, TERRITÓRIO 32 DA SECRETARIA REGIONAL IX, NA FORMA QUE INDICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Poder Público Municipal implantará uma Estação de Bicicletas Compartilhadas do Sistema Bicicletar, em terreno público do município de Fortaleza, conhecido como Praça do Conjunto Sítio São João, localizada na rua Verde Cinco, bairro Jangurussu, localizado território 32 da Secretaria Regional IX.

Art. 2º O Poder Público Municipal realizará estudo para a viabilidade de instalação do equipamento, tendo em vista sua contribuição para a mobilidade urbana da região.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
___ DE _____ DE 2023.**

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal



1683 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL
JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo do Município de Fortaleza, cada vez mais, vem empreendendo esforços para posicionar a cidade como referência nacional e internacional em se tratando de mobilidade urbana.

A implantação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas tem contribuído, sobremaneira, para o sucesso dessa empreitada e da melhoria da qualidade de vida de seus munícipes. A referida melhoria traz consigo economia aos cofres públicos, uma vez que possibilita a diminuição da demanda da procura pelos órgãos de saúde, haja vista o benefício do aprimoramento físico através do exercício de pedalar.

Nesta perspectiva, este Projeto de Indicação tem o intuito de sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas, do Sistema Bicicletar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, como forma de ampliar este modal que alcança todas as camadas sociais e atende diversas necessidades.

Desta forma, vale ressaltar que esta demanda é uma solicitação dos moradores do bairro Jangurussu, haja vista que o terminal mais próximo é o de Messejana, em considerável distância, de igual modo as demais direções que conduzem ao centro de Fortaleza.

Assim, submeto a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a sugestão em apreço de relevante alcance social, contando com a sua aprovação, tendo em vista que o bairro Jangurussu é uma área densamente povoada, disposta em comunidades periféricas de pouca estrutura institucional básica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
__ DE ____ DE 2023.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereador do PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

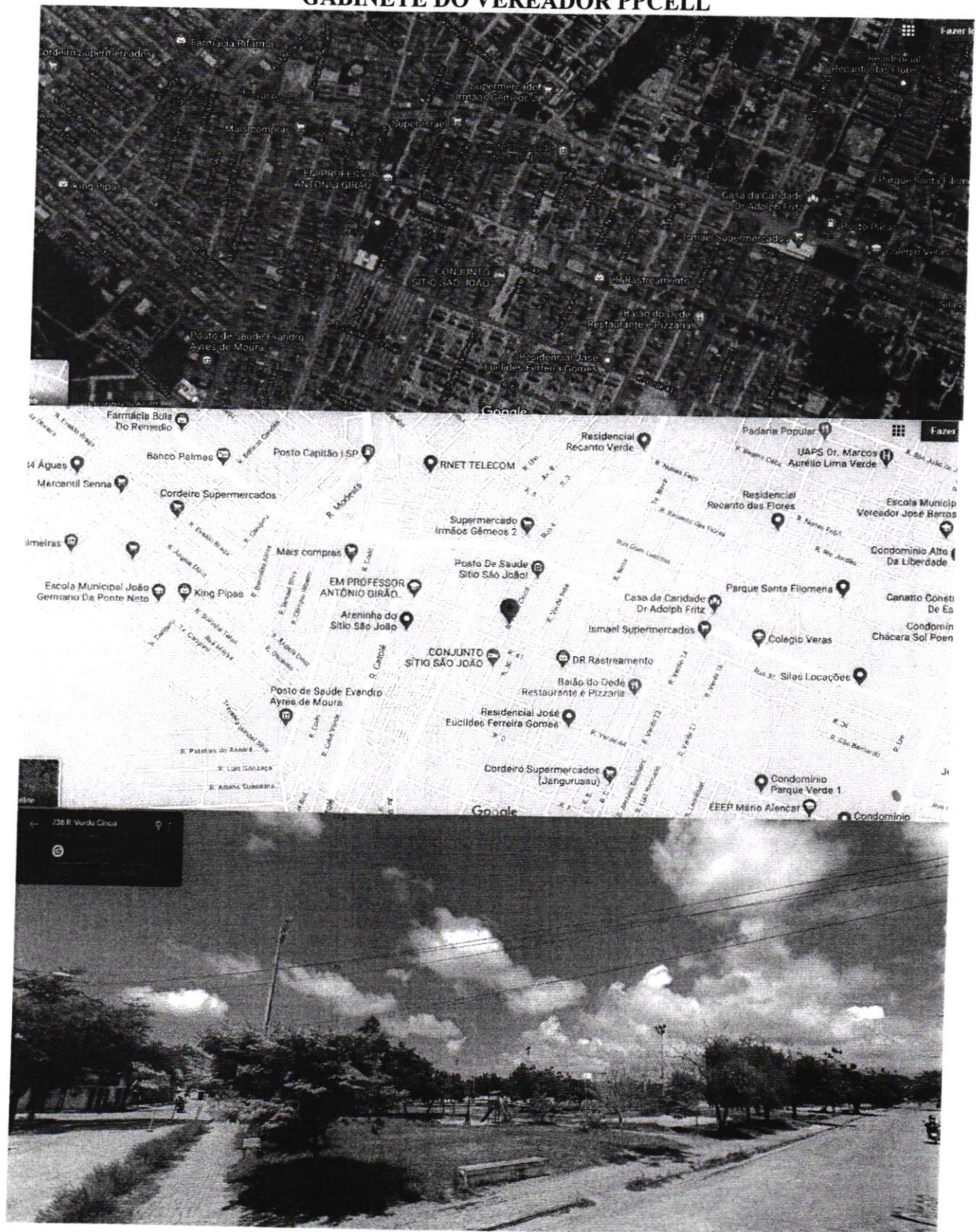
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

1683 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR PPCELL



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal